Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 638/2023

Modifica o Regimento Interno (Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002) para revogar o inciso VII do artigo 22 e criar a alínea "h" do inciso II do artigo.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. O Art. 26, II "h", da Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.26 .....

II .....

h) nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abonos de faltas, aposentadoria e acréscimo de vencimentos determinados por Lei e promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil ou criminal;

Art. 2°. Fica revogado o inciso VII do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 27 de março de 2023.

Mário Herminio da Silva Carvalho
-Presidente-

Projeto de Resolução nº 04/2023

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 32 – Piraí, 10 de Abril de 2023 – Nº2532

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 352/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o processo de nº 04941/2023;

R E S O L V E, interromper a licença prêmio da servidora CATARINA MARIA PRADO DE OLIVEIRA, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 4915, a partir de 01/04/2023.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05206/2023;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, FERNANDA CRISTINE SILVA DANTAS, matrícula nº 11872, Médico I, a partir de 03/04/2023.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05194/2023;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, GISELLE GOMES DA GLORIA, matrícula nº 12223, Agente Administrativo I, a partir de 31/03/2023.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear ISMAEL DE ABREU EIRAS, para ocupar o Cargo em comissão de Administrador Distrital, a partir de 03/04/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/ 2023. DE 10 DE ABRIL DE 2023.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o, que, dispõe, a ,Lei nº 1.288, de, 26, de. setembro de 2017;

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Exercício de 2022 do Cofinanciamento Estadual.

Artigo 2º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ERENILDA SILVA RUFF
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 638/2023

Modifica o Regimento Interno (Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002) para revogar o Inciso VII do artigo 22 e criar a alínea "h" do inciso II do artigo.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 26, II "h", da Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.26 .....

II .....

h) nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abonos de faltas, aposentadoria e acréscimo de vencimentos determinados por Lei e promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil ou criminal;

Art. 2º. Fica revogado o Inciso VII do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 27 de março de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 639/2023

Autorizo o Poder Legislativo Municipal de Piraí/RJ a doar para o Poder Executivo Municipal o automóvel de propriedade desta Casa.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Piraí/RJ a doar para o Poder Executivo Municipal de Piraí/RJ o automóvel VOLKSWAGEM JETTA 2.0, DE PLACA LSD7887, de propriedade desta Casa.

Art. 2º. Em decorrência da presente doação, será providenciada a respectiva baixa dos bens referidos no Anexo do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A doação será concretizada mediante assinatura de termo específico.

Art. 4º. As despesas decorrentes da transferência dos bens em Anexo serão suportadas pelo Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 10 de abril de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

